



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quinta-feira • 17 de Fevereiro de 2022 • Ano V • Nº 3937

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Portaria Nº005/2022 De 17 De Janeiro De 2022** – Designa O Servidor Para A Fiscalização Do Contrato Nº083/2021, Objeto Da Concorrência Pública Nº 011/2021.
- **Portaria Nº005/2022 De 17 De Janeiro De 2022.**
- **Julgamento De Petição - Pregão Eletrônico Nº 080/2021.**
- **Aviso De Prorrogação Para Convocação Para Apresentação De Cotações Para Realização De Dispensa.**
- **Extrato De Contrato Nº 017/2022 - Concorrência N.º 012/2021.**
- **Termo De Apostilamento Ao Contrato Nº 200/2020.**
- **Termo De Apostilamento - Termo De Dispensa De Licitação Nº 032/2021.**
- **Tornar Sem Efeito - Termo De Apostilamento Do Termo De Dispensa De Licitação Nº 032/2021.**
- **Tornar Sem Efeito - Termo De Apostilamento Do Contrato Nº200/2020.**

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
REGIÃO METROPOLITANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

PORTARIA Nº 005/2022  
17 DE JANEIRO DE 2022

“Designa o servidor para a fiscalização do  
Contrato nº 083/2021, objeto da  
Concorrência Pública nº 011/2021.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE  
CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº  
002/2019 do Município.


### RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor abaixo, para fiscalização do **Contrato nº 083/2021**, objeto da  
**Concorrência Pública nº 011/2021**, cujo objeto é a **Contratação de empresa  
especializada em obras de contenções de encostas em solo grampeado e drenagem  
pluvial em áreas de risco, contemplando as ruas: José Xavier, Barão do Rio Branco,  
Alto da Boa Vista e Floriano Peixoto no Município de Candeias Bahia.**

- TAINA OLIVEIRA SILVA – CREA 62943/ BA – MAT. 832252.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos  
retroativos a partir de 10 de janeiro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Candeias –  
Bahia, em 17 de janeiro de 2022.

  
Rosevaldo Adorno dos Santos  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
REGIÃO METROPOLITANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 005/2022**  
**De 17 de fevereiro de 2022**

*"Institui Comissão Técnica para análise e avaliação dos documentos técnicos da Tomada de Preços nº 001/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para confecção de projetos técnicos, especificamente, das disciplinas complementares de: fundação e estruturas de concreto armado, projeto de segurança contra incêndio, projeto para instalações de gases medicinais e GLP, projeto de estação de tratamento de esgoto, projeto de drenagem pluvial, projetos de terraplanagem e geométricos; para futura execução dos trabalhos de construção do Hospital Geral do Município de Candeias, e dá outras providências."*

O **Secretário Municipal da Saúde de Candeias, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002 de 02 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO a necessidade de análise e avaliação das propostas técnicas apresentadas pelos licitantes na Tomada de Preços nº 001/2022, de modo a apurar a capacidade técnica para confecção de projetos técnicos, especificamente, das disciplinas complementares de: fundação e estruturas de concreto armado, projeto de segurança contra incêndio, projeto para instalações de gases medicinais e GLP, projeto de estação de tratamento de esgoto, projeto de drenagem pluvial, projetos de terraplanagem e geométricos,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designa os Servidores para a Comissão Técnica para análise e avaliação dos documentos técnicos da Tomada de Preços nº 001/2022, que será composta por:

- a. FAGNER LAGO SANTOS – MAT. 142154
- b. MONALIZA OLIVEIRA FREITAS DOS SANTOS – MAT. 115938
- c. SAMUEL JOSÉ SANTOS COSTA – MAT. 144405

Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Praça Três Poderes, s/nº, Ouro Negro  
Contato: (71) 3601-4047/2317/1580



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

§ 1º. Ficará facultada à Comissão Técnica solicitar a participação e apoio de outros técnicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e de outros servidores para a condução de suas atividades.

§ 2º. A Comissão Técnica será coordenada pelo primeiro nomeado e este poderá designar representante para exercer a Secretaria Executiva da Comissão, a quem caberá convocar as reuniões, organizar as pautas e redigir as atas das reuniões, quando necessário.

§ 3º. As atas de reuniões deverão ser validadas e assinadas por todos os integrantes da Comissão Técnica presentes nas reuniões.

Art. 2º - A Comissão Técnica ora instituída terá as seguintes atribuições:

I - fixar cronograma e diretrizes para análise das especificações técnicas apresentadas pelos licitantes na Tomada de Preços nº 001/2022;

II - avaliar as propostas técnicas apresentadas pelos licitantes, seguindo as regras do edital da Tomada de Preços nº 001/2022, de modo a garantir notas objetivas e que estejam previstas no próprio instrumento convocatório;

III - avaliar e emitir parecer técnico em cada uma das propostas técnicas apresentadas, apontando, ao final, a nota atribuída a cada item avaliado.

Art. 3º - Será facultado à Comissão Técnica, no exercício de suas funções:

I - consultar outros órgãos da Administração Pública e instituições do terceiro setor de caráter técnico e de referência para a instrução de seus trabalhos;

II - promover consultas e diligenciar documentos de modo a esclarecer as informações contidas nas propostas técnicas.

Art. 4º. Após a abertura dos envelopes contendo a Proposta Técnica dos licitantes e entregues os documentos de imediato, a Comissão Técnica terá um prazo de até 10 (dez) dias corridos para finalizar todo o procedimento de análise e avaliação, inclusive emitindo o parecer técnico com a avaliação ao final.

*Parágrafo Único. Este prazo poderá ser prorrogado uma única vez e por até igual período, desde que plenamente justificado.*

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SESAU, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

  
**MARCELO DE JESUS CERQUEIRA**  
Secretário da Saúde

Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Praça Três Poderes, s/nº, Ouro Negro  
Contato: (71) 3601-4047/2317/1580



## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

### JULGAMENTO DE PETIÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei no 8.666/93 e no Decreto Municipal de nº 134/2021.

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Pregoeiro no julgamento emitido em 16/02/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios legais aplicáveis às contratações públicas, em especial o princípio da legalidade, da isonomia, economicidade, da vinculação ao instrumento convocatório, formalismo moderado, eficiência.

#### RESOLVE:

Julgar **PARCIALMENTE PROCEDENTE** a Petição apresentada pela empresa **NOVITECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, reformulando o julgamento do pregoeiro, de forma a **DESCLASSIFICAR** a proposta de preços da licitante **SISNAC - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021**.

**Marcelo de Jesus Cerqueira**  
Secretário Municipal da Saúde – SESAU.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO  
PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA**

A Prefeitura Municipal de Candeias/BA, através da Secretaria de Saúde, tendo em vista o princípio da publicidade, torna pública a convocação de empresas interessadas e que sejam do ramo, para apresentarem cotação de preços, cujo objeto é **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação de Serviços de Manutenção Preventiva (revisão geral, fixação e troca de parafusos, roscas, bielas, anéis, borrachas de vedação, fusíveis e garrafas externas de reservatório de água dos equipamentos, correção de vazamentos de ar e água, limpeza, testes, recarga, calibração e lubrificação) dos Equipamentos Médicos Hospitalares do Hospital Municipal José Mário dos Santos – HMJMS, do Município de Candeias.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e o modelo de Proposta a ser apresentada através do e-mail: [cotacao.saude.candeias@gmail.com](mailto:cotacao.saude.candeias@gmail.com). As cotações poderão ser apresentadas presencialmente na sede da prefeitura das 08h às 14h, ou enviadas pelo e-mail informado acima. **O período para acolhimento das cotações será de 18/02/2022 a 22/02/2022.** Maiores informações através do telefone: 71 3601-2725. Candeias, 17 de Fevereiro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022**

**CONTRATO** N.º 017/2022. **CONTRATADO:** NEW FLYER EIRELI. **CONCORRÊNCIA N.º 012/2021.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **7095/2021.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NOS BAIROS DA URBIS II, MALEMBÁ (FONTE DA BICA), MALEMBÁ DE BAIXO E DOM AVELAR.** LOTE 01 - R\$ 2.037.517,84 (dois milhões, trinta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), LOTE 02 - R\$ 3.363.028,87 (três milhões, trezentos e sessenta e três mil, vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), LOTE 03 - R\$ 3.182.360,84 (três milhões, cento e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.01; PROJETO/ATIVIDADE: 1.021; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00. FONTE: 15.00.0000/17.04.0000 DATA DA ASSINATURA: 14/02/2021. ROSEVALDO ADORNO DOS SANTOS- SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

## Apostilamentos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

ESTADO DA BAHIA  
REGIÃO METROPOLITANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TERMO DE APOSTILAMENTO Contrato nº 200/2020

**A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.870.926/0001-07, com sede localizada na Rodovia BA 522, KM 11 S/N Candeias, Bahia, representado pela legítima Secretária de Educação, Excelentíssima Senhora **Fidelia Gomes dos Santos Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº **200/2020**, firmado em 29/07/2020, com o Credor **Empresa ALEX GUIMARAES BORDONI DE OLIVEIRA EIRELI** inscrita no CNPJ Nº **24.734.962/0001-32**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores da frota oficial do município de Candeias/BA**. Com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

**Fonte de Recurso** 15001001 – Recurso não vinculado de imposto destinado a despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino  
15690000 – Outras transferências de recursos do FNDE

Candeias/Bahia, 03 de janeiro de 2022.

**Fidelia Gomes dos Santos Oliveira**  
Secretária Municipal de Educação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**

ESTADO DA BAHIA  
REGIÃO METROPOLITANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Termo de dispensa de licitação nº 032/2021

**A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.870.926/0001-07, com sede localizada na Rodovia BA 522, KM 11 S/N Candeias, Bahia, representado pela legítima Secretária de Educação, Excelentíssima Senhora **Fidelia Gomes dos Santos Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao termo de dispensa de licitação nº **032/2021**, firmado em 14/12/2021, com o Credor **Empresa TOP VIDA – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** inscrita no **CNPJ Nº 05.780.395/0001-06**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos antropométricos para diagnóstico nutricional dos alunos na Rede Municipal de ensino de Candeias – BA** com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2022, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

**Ação:** 2133 – Gestão das ações do fundo municipal de educação

**Fonte de Recurso** 15001001 – Recurso não vinculado de imposto destinado a despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino

Candeias/Bahia, 03 de janeiro de 2022

**Fidelia Gomes dos Santos Oliveira**  
Secretária Municipal de Educação



**ESTADO DA BAHIA  
REGIÃO METROPOLITANA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

### **TORNAR SEM EFEITO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.870.926/0001-07, com sede localizada na Rodovia BA 522, KM 11 S/N Candeias, Bahia, representado pela legítima Secretária de Educação, Excelentíssima Senhora **Fidelia Gomes dos Santos Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, tornar sem efeito a publicação do dia 08 de fevereiro de 2022, no diário oficial do município de candeias na edição 34 – ano V – Nº 3922, na página 34, referente a errata e termo de apostilamento do termo de dispensa de licitação nº **032/2021**, com Credor empresa **TOP VIDA – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** inscrita no **CNPJ nº 05.780.395/0001-06**

### **TORNAR SEM EFEITO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.870.926/0001-07, com sede localizada na Rodovia BA 522, KM 11 S/N Candeias, Bahia, representado pela legítima Secretária de Educação, Excelentíssima Senhora **Fidelia Gomes dos Santos Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, tornar sem efeito a publicação do dia 08 de fevereiro de 2022, no diário oficial do município de candeias na edição 30 - ano V – Nº 3922, na página 30, referente a errata e termo de apostilamento do contrato nº **200/2020**, com Credor empresa **ALEX GUIMARÃES BORDONI DE OLIVEIRA EIRELI** inscrita no **CNPJ nº 24.734.962/0001-32**